



Exercício: Primeiro semestre de 2025

Município: Mampituba

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	0
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	25
Total	75

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Não solicitado.	0
1.02	Não solicitado.	0
1.03	Indeferido. O material enviado não permite concluir sua utilização na divulgação referente ao 1º semestre 2025, pois não apresenta data. Outrossim, o Programa de Educação Fiscal tem como objetivo promover a compreensão crítica sobre o papel social dos tributos, a função do Estado, o controle social dos gastos públicos e o exercício pleno da cidadania fiscal. A simples veiculação de mensagem incentivando a emissão de nota fiscal, sem contextualização ou vínculo explícito com os princípios, ações ou trabalhos do Programa, não configura divulgação efetiva do Programa de Educação Fiscal.	0
1.04	Não solicitado.	0
1.05	Não solicitado.	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Indeferido. Não foi apresentada a divulgação da campanha de premiação, conforme manual de prestação de contas: "divulgação em redes sociais, site ou jornais da campanha de premiação ou da entrega das premiações ou de cartelas da campanha (no máximo 5)"; Recurso administrativo: Campanha com sorteio realizado em 27/6/25 e divulgação de notícia na rede social da prefeitura com ganhadores no mesmo dia. Recurso deferido.	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18

Ação	Parecer	Pontos
2.03	Indeferido. A documentação apresentada não possui data de divulgação/afixação do material.	0
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	1
3	Deferido. Município encaminhou 1 CVI no semestre, sendo que 1 CVI foi considerada válida. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 1.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/109096	450000020	Cartões de crédito/débito		